

Guia FAQ

Título: Perguntas Frequentes (FAQ) da Consulta Nacional de Pessoas

Bem-vindo ao guia de Perguntas Frequentes da Consulta Nacional de Pessoas. Aqui, você encontrará respostas para as dúvidas mais comuns sobre o uso da solução.

Caso não encontre a resposta que procura, entre em contato com nosso suporte técnico, por meio do canal:

<https://suporteti.cnj.jus.br/marketplace/formcreator/front/wizard.php>,

Guia FAQ.....	1
1. Sobre	1
1.1. O que é a Consulta Nacional de Pessoas?	2
1.2. Quem pode acessar a Consulta Nacional de Pessoas?	2
1.3. Por quem foi criado?	2
1.4. Quais informações estão disponíveis?	2
1.5. Quais tipos de informações posso consultar?	3
1.6. Quais informações serão exibidas ao consultar uma pessoa física ou jurídica?	3
1.7 A Consulta Nacional de Pessoas estará disponível no portal Jus.br?	3
2. Primeiros Passos	3
2.1. Como faço para acessar o sistema de Consulta Nacional de Pessoas?	4
2.2. O que fazer se não consigo acessar a Consulta Nacional de Pessoas?	4
2.3. Esqueci minha senha. O que devo fazer?	4

2.4. Quais navegadores são compatíveis com o sistema de Consulta Nacional de Pessoas?	4
3. Funcionalidades Básicas	5
3.1. Como realizar uma consulta de pessoa?	5
3.2. Quais são as informações apresentadas como resultado da consulta?	5
3.3. O que significa “Folha de Antecedentes Criminais”?	5
3.4. Por que não consigo ver a Folha de Antecedentes Criminais (FAC)?	6
3.5. O que diferencia a Consulta Nacional de Pessoas de outras bases do CNJ?	6
3.6. Posso pesquisar sem preencher o CPF?	6
3.7. Por que aparecem registros de pessoas diferentes com o mesmo nome?	6
3.8. Por que alguns campos estão vazios?	7
3.9. O que significa o símbolo  (verde) ao lado do nome?	7
3.10. O que é o botão “Ocultar filtros”?	7
3.11. Posso exportar os dados da tela?	7
3.12. Quais os tipos de Processos que podem ser visualizados?	7
3.13. O que significa quando o CPF é identificado como “inválido”?	7
3.14. O que faço se uma pessoa não for encontrada na busca?	8
3.15. Por que algumas pessoas aparecem com dados incompletos (sem mãe, sem CPF etc.)?	8
3.16. O sistema diferencia pessoas físicas e jurídicas?	8
3.17. O nome precisa estar completo para realizar uma busca?	8
3.18. O que acontece se o nome tiver acentos ou caracteres especiais?	8

3.19. Porque quando eu consulto a FAC, recebo uma mensagem [Pessoa não foi identificada no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC]?	8
3.20. Posso buscar pessoas estrangeiras?	9
3.21. Posso combinar vários filtros na mesma pesquisa?	9
3.22. A busca diferencia letras maiúsculas e minúsculas?	9
3.23. O botão “Limpar filtros” apaga também os resultados?	9
3.24. Posso buscar apenas pelo nome da mãe?	9
3.25. O que significa “Nenhum Registro”?	9
3.26. Como navegar entre as páginas de resultados?	10
3.27. A busca retorna registros duplicados?	10
3.28. Posso ordenar os resultados da consulta?	10
3.29. Quais “Outros Documentos” é exibido na ABA DETALHES?	10
3.30. O que significa o ícone de “detalhes”?	10
3.31. Há limite de resultados exibidos por página?	10
3.32. A aba “Endereços” mostra o endereço atual?	11
3.33. O que significa “Data de Atualização”?	11
3.34. Por que aparecem vários endereços?	11
3.35. Como saber se um dado vem da Receita Federal ou do CNJ?	11
3.36. Posso abrir o processo clicando no número?	11
3.37. O que é “Polo Ativo” e “Polo Passivo”?	11
3.38. Aparecem também processos arquivados?	12

3.39. Posso filtrar por tribunal ou segmento?	12
3.40. O que significa "Situação Cadastral Regular"?	12
3.41. Por que aparece "Número: 0" em alguns telefones?	12
3.42. Como faço para visualizar a Folha de Antecedentes Criminais -FAC?	12
4. Solução de Problemas.....	13
4.1. Se o sistema apresenta erro [500]. Como resolver?	13
4.2. Se o sistema apresenta erro [ACESSO NEGADO]. Como resolver?	13
4.3. O sistema está lento. O que posso fazer?	13
4.4. Como posso reportar problemas ou dúvidas?.....	13
4.5. O que fazer se o sistema não encontrar uma pessoa?	14
4.6. Se no sistema de Consulta Nacional de Pessoas apresentar erro de [Critérios informados são inválidos] ao acessar a FAC. Como resolver?	14
4.7. O sistema de Consulta Nacional de Pessoas funciona em dispositivos móveis?	14
4.8. Preciso permitir pop-ups?	14
4.9. O sistema Consulta Nacional de Pessoas expira após inatividade?	14
4.10. O que fazer se o sistema de Consulta Nacional de Pessoas travar durante a busca?	14
Atualize a página, aperte (Ctrl F5) e repita a pesquisa. Caso persista, limpe o cache do navegador.....	15
4.11. Se no sistema de Consulta Nacional de Pessoas apresentar erro [Bad Gateway (502)] ao tentar acessar o SEEU. Como resolver?	15
4.12. Se no sistema de Consulta Nacional de Pessoas apresentar erro [Consulta ao SEEU não retornou dados de sentenciado ativo] ao tentar acessar o SEEU. Como resolver?	15

4.13. Por que ao acessar a aba de Execução Penal - SEEU estou recebendo a mensagem "Consulta ao SEEU não retornou processos para este CPF"?	15
5. Segurança e Privacidade	15
5.1. Como meus dados são protegidos?	15
5.2. Como altero meus dados cadastrais?	16
5.3. Posso excluir a minha conta?	16
5.4. O sistema registra o usuário que realizou cada consulta?	16
5.5. Como reportar erro ou inconsistência em um cadastro?	16
5.6. O sistema está em conformidade com a LGPD?	16
5.7. Como posso alterar minhas configurações de privacidade?	16
6. Atualizações e Manutenção.....	17
6.1. Com que frequência o sistema é atualizado?	17
6.2. Como serei informado sobre novas atualizações?	17
6.3. O sistema ficará fora do ar para manutenção?	17
6.4. Como posso solicitar treinamento ou capacitação sobre o uso da Consulta Nacional de Pessoas?	17
7. Serviços e sistemas integrados	18
7.1. Quais sistemas estão integrados à Consulta Nacional de Pessoas?	18

1. Sobre

1.1. O que é a Consulta Nacional de Pessoas?

A **Consulta Nacional de Pessoas** é uma solução desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dentro do **Programa Justiça 4.0**, que permite consultar informações de pessoas físicas e jurídicas vinculadas a processos judiciais disponíveis no Codex & Data Lake.

Ela integra dados de várias fontes oficiais (como Receita Federal (PF), Folha de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (FAC) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU) em um único local, garantindo agilidade e padronização nas consultas realizadas.

1.2. Quem pode acessar a Consulta Nacional de Pessoas?

O acesso é restrito aos Magistrados autorizados mediante autenticação via **SSO (Single Sign-On) do CNJ ou Certificado Digital**.

1.3. Por quem foi criado?

A Consulta Nacional de Pessoas foi desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do **Programa Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos**.

1.4. Quais informações estão disponíveis?

A **Consulta Nacional de Pessoas** reúne dados cadastrais, endereços e outras informações das pessoas vinculadas aos processos judiciais carregados no **CODEX**, integrando dados de outras fontes como **Processos Judiciais** disponíveis no portal Jus.Br do CNJ, **Receita Federal, Folha de Antecedentes Criminais (FAC) da Polícia**

Federal e dados do **Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)**, quando aplicáveis.

1.5. Quais tipos de informações posso consultar?

O sistema permite a consulta a informações de pessoas físicas e jurídicas por meio de filtros como **nome, CPF ou CNPJ, nome da mãe, data de nascimento e documentos registrados**.

1.6. Quais informações serão exibidas ao consultar uma pessoa física ou jurídica?

As informações exibidas são:

- Documentos de identificação
- Endereços
- Dados da Receita Federal
- Processos judiciais relacionados
- Folha de Antecedentes Criminais (Exclusivo para pessoa Física)
- Execução Penal (Exclusivo para pessoa Física)

1.7 A Consulta Nacional de Pessoas estará disponível no portal Jus.br?

Sim, estará integrada ao portal Jus.br dentro do ecossistema do CNJ e da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro, restrito aos magistrados autorizados.

2. Primeiros Passos

2.1. Como faço para acessar o sistema de Consulta Nacional de Pessoas?

O acesso é feito por meio do Portal de Serviços **Jus.br** apenas para magistrados autorizados.

2.2. O que fazer se não consigo acessar a Consulta Nacional de Pessoas?

Verifique se o sistema não está em manutenção. Certifique que suas credenciais estão corretas e são válidas, lembrando que somente magistrados autorizados podem acessar o sistema.

2.3. Esqueci minha senha. O que devo fazer?

Como o acesso é controlado por login institucional, a recuperação de senha deve ser solicitada:

- Ao **administrador local do órgão ou tribunal**; ou
- Ao **suporte técnico do CNJ**, por meio do canal institucional.

2.4. Quais navegadores são compatíveis com o sistema de Consulta Nacional de Pessoas?

A Consulta Nacional de Pessoas é multiplataforma e funciona em todos os navegadores, como:

- **Google Chrome**
- **Mozilla Firefox**
- **Microsoft Edge**
- **Safari** (para usuários de macOS)

Recomenda-se sempre utilizar a versão mais atualizada do navegador.

3. Funcionalidades Básicas

3.1. Como realizar uma consulta de pessoa?

A busca é feita informando um ou mais dos seguintes parâmetros:

- Nome completo ou parcial;
- Nome da mãe;
- CPF ou CNPJ;
- Data de nascimento;
- Documentos.

3.2. Quais são as informações apresentadas como resultado da consulta?

O sistema retorna os resultados com base no dado que foi informado na pesquisa, apresentando uma lista com uma ou mais pessoas, com informações como: CPF/CNPJ, nascimento, nome da mãe e sexo, para que o usuário possa selecionar o melhor resultado.

3.3. O que significa “Folha de Antecedentes Criminais”?

A **Folha de Antecedentes Criminais (FAC)** é um documento oficial emitido pela **Polícia Federal**, que informa se uma pessoa possui registros criminais, investigações, processos ou condenações em seu nome. A informação da FAC é válida somente para a autoridade judicial, não devendo constar em certidão de antecedentes, conforme art. 20, parágrafo único, art. 709, art. 748 do CPP, art. 162 e 202 da LEP e art. 76, 6º da lei 9.099/95.

3.4. Por que não consigo ver a Folha de Antecedentes Criminais (FAC)?

A **FAC** é retornada apenas quando a **Polícia Federal** disponibiliza informações válidas associadas ao **CPF** consultado.

Caso o documento não seja exibido, isso indica que a pessoa não foi identificada no Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC).

3.5. O que diferencia a Consulta Nacional de Pessoas de outras bases do CNJ?

A **Consulta Nacional de Pessoas (CNP)** se diferencia por centralizar informações de pessoas físicas e jurídicas em um ambiente único de consulta, utilizando dados armazenados e processados no **Data Lake do CNJ**. Também integra e padroniza informações provenientes de outras fontes de dados, como **Receita Federal**, **Polícia Federal e SEEU**, oferecendo uma **visão unificada, consistente e atualizada dos registros**.

3.6. Posso pesquisar sem preencher o CPF?

Sim. No entanto, é recomendável informar também o nome e outros filtros complementares, como o nome da mãe ou a data de nascimento, para refinar a pesquisa e diminuir o retorno de registros duplicados.

3.7. Por que aparecem registros de pessoas diferentes com o mesmo nome?

Porque a pesquisa retorna **homônimos**. Use CPF ou nome da mãe e outros filtros complementares, como data de nascimento, para refinar a pesquisa. Entretanto, é possível que a interface mostre diferentes registros da mesma pessoa, ou seja, mesmo nome, CPF, nome da mãe e data de nascimento. Isso ocorre porque são dados da mesma pessoa vindos de diferentes processos judiciais. Quando isso ocorrer, faça a busca pelo CPF da pessoa e o resultado indicará, por meio de um

símbolo de estrela, o registro com dados mais completos. A Consulta Nacional de Pessoas prevê, no futuro próximo, unificar esses registros.

3.8. Por que alguns campos estão vazios?

Nem todas as fontes de consultas têm informações completas para todas as pessoas.

3.9. O que significa o símbolo (verde) ao lado do nome?

Indica que os dados foram **verificados e validados** com uma base oficial (Ex: Receita Federal do Brasil - RFB).

3.10. O que é o botão “Ocultar filtros”?

Ele serve para esconder a área de busca e ampliar o espaço para visualização dos resultados.

3.11. Posso exportar os dados da tela?

Não. O sistema não possui uma geração de relatório dos dados consultados.

3.12. Quais os tipos de Processos que podem ser visualizados?

Todos os processos públicos, relacionados à pessoa pesquisada.

3.13. O que significa quando o CPF é identificado como “inválido”?

Indica que o número não condiz com o padrão da estrutura/formatação obrigatória do CPF ou foi digitado incorretamente.

3.14. O que faço se uma pessoa não for encontrada na busca?

Tente novas combinações de filtros (nome + nome da mãe, por exemplo). Caso não encontre, o registro não existe nas fontes de dados cadastradas.

3.15. Por que algumas pessoas aparecem com dados incompletos (sem mãe, sem CPF etc.)?

O sistema reúne dados de múltiplas fontes de dados. Se uma fonte não possui determinada informação, o campo pode vir vazio.

3.16. O sistema diferencia pessoas físicas e jurídicas?

Sim. Os registros são diferenciados pelo tipo de dados presente nos processos judiciais, que informa que as pessoas podem ser físicas ou jurídicas.

3.17. O nome precisa estar completo para realizar uma busca?

Não obrigatoriamente. É possível pesquisar pelo nome parcial.

3.18. O que acontece se o nome tiver acentos ou caracteres especiais?

O sistema ignora acentos e variações, então “João” e “Joao” retornam o mesmo resultado.

3.19. Porque quando eu consulto a FAC, recebo uma mensagem [Pessoa não foi identificada no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC]?

Porque os dados da pessoa consultada que estão sendo apresentados, não estão associados a uma pessoa registrada no SINIC..

3.20. Posso buscar pessoas estrangeiras?

Sim. A informação que confirma se a pessoa é estrangeira só poderá ser retornada se ela possuir um CPF, a qual é mostrada na aba Receita Federal.

3.21. Posso combinar vários filtros na mesma pesquisa?

Sim. Quanto mais filtros preenchidos, mais precisa será a busca.

3.22. A busca diferencia letras maiúsculas e minúsculas?

Não. O sistema ignora diferenças de caixa (ex: “Maria” e “maria” são equivalentes).

3.23. O botão “Limpar filtros” apaga também os resultados?

Sim, ele limpa todos os campos e resultados exibidos.

3.24. Posso buscar apenas pelo nome da mãe?

Sim, mas é recomendável combinar com nome ou data de nascimento para evitar retornos excessivos.

3.25. O que significa “Nenhum Registro”?

Nenhum registro está sendo exibido na grade de resultados.

3.26. Como navegar entre as páginas de resultados?

Utilize as setas de paginação ( ) na parte superior da tela.

3.27. A busca retorna registros duplicados?

Em alguns casos sim, alguns registros encontram-se duplicados nas fontes de dados consultadas. Quando isso ocorrer, faça a busca pelo CPF/CNPJ da pessoa e o resultado indicará, por meio de um símbolo de estrela, o registro com dados mais completos. A Consulta Nacional de Pessoas prevê, no futuro próximo, unificar esses registros.

3.28. Posso ordenar os resultados da consulta?

Não. Pois a lista já apresenta uma ordenação em ordem alfabética e data de atualização.

3.29. Quais “Outros Documentos” é exibido na ABA DETALHES?

São registros complementares da pessoa. São quaisquer outros documentos, que não sejam CPF/CNPJ, que constam nas diferentes fontes de dados.

3.30. O que significa o ícone de “detalhes”?

O ícone de “detalhes” abre a visualização expandida do registro da pessoa consultada, apresentando todos os dados disponíveis no Data Lake — como informações cadastrais, documentos e vínculos processuais — em uma aba específica.

3.31. Há limite de resultados exibidos por página?

Sim, geralmente 25 por página. Podendo ser configurados para 25, 50 ou 100 registros.

3.32. A aba “Endereços” mostra o endereço atual?

Mostra o mais recente informado nos processos judiciais ou na Receita Federal. Nem sempre é o endereço de residência atual.

3.33. O que significa “Data de Atualização”?

É o momento em que aquela informação foi sincronizada pela última vez na fonte de dados do Codex ou de uma fonte de dados externa.

3.34. Por que aparecem vários endereços?

Porque a pessoa pode ter diferentes endereços registrados em fontes oficiais.

3.35. Como saber se um dado vem da Receita Federal ou do CNJ?

Quando o ícone  aparecer, quer dizer que ele foi validado com a fonte da Receita Federal do Brasil (RFB).

3.36. Posso abrir o processo clicando no número?

Sim, ele redireciona para o portal do **JUS.BR**, onde é possível ver mais detalhes do processo.

3.37. O que é “Polo Ativo” e “Polo Passivo”?

No contexto processual, o **Polo Ativo** representa a parte que propõe a ação judicial, ou seja, quem ingressa com o processo.

Já o **Polo Passivo** corresponde à parte demandada, ou seja, contra quem a ação é movida.

Essas definições seguem a terminologia jurídica adotada nos sistemas judiciais integrados ao Data Lake do CNJ.

3.38. Aparecem também processos arquivados?

Sim. A Consulta Nacional de Pessoas exibe todos os processos disponíveis na fonte de dados integrada, incluindo aqueles em andamento e arquivados.

3.39. Posso filtrar por tribunal ou segmento?

Sim, é possível filtrar os processos vinculados à pessoa utilizando os filtros na aba de processos.

3.40. O que significa “Situação Cadastral Regular”?

Que o CPF está ativo e sem pendências na Receita Federal o Brasil (RFB)

3.41. Por que aparece “Número: 0” em alguns telefones?

Esse valor é exibido quando a base de origem não possui número completo cadastrado, apenas o DDD.

3.42. Como faço para visualizar a Folha de Antecedentes Criminais - FAC?

Caso a ABA da FAC não esteja exibindo o documento, e nem apresentando uma mensagem “**Pessoa não foi identificada no Sistema Nacional de Informações**” verifique se o seu navegador está habilitado para abrir o pdf.

4. Solução de Problemas

4.1. Se o sistema apresenta erro [500]. Como resolver?

- Verifique se o sistema do CNJ ou o portal Jus.br não estão em manutenção.
- Confirme se suas credenciais de acesso são válidas.
- Se o erro persistir, entre em contato com o **suporte técnico do CNJ**, informando o código exibido na tela.

4.2. Se o sistema apresenta erro [ACESSO NEGADO]. Como resolver?

Caso o usuário seja um magistrado, e não esteja conseguindo acessar, entre em contato com o suporte para rever o seu perfil de acesso.

4.3. O sistema está lento. O que posso fazer?

- Verifique sua conexão de internet;
- Limpe o cache do navegador;
- Tente novamente em outro horário (em caso de sobrecarga de acesso);
- Se persistir, acione o suporte técnico para verificar

4.4. Como posso reportar problemas ou dúvidas?

Por meio do canal de suporte institucional do CNJ, destinado a dúvidas operacionais e solicitações de acesso ("G-ATENDIMENTO.TI" <G-ATENDIMENTO.TI@cnj.jus.br>)

4.5. O que fazer se o sistema não encontrar uma pessoa?

Na busca por nome marque o checkbox de Pesquisa aproximada coloque as informações desejadas nos campos de pesquisa escolhidos e clique em Buscar. Para garantir uma consulta mais assertiva, preencha mais campos referente a pessoa procurada.

4.6. Se no sistema de Consulta Nacional de Pessoas apresentar erro de [Critérios informados são inválidos] ao acessar a FAC. Como resolver?

O registro consultado, não possui dados suficientes para realizar a consulta na Polícia federal. Tente realizar um registro mais completo.

4.7. O sistema de Consulta Nacional de Pessoas funciona em dispositivos móveis?

Sim.

4.8. Preciso permitir pop-ups?

Sim, para garantir uma melhor naveabilidade

4.9. O sistema Consulta Nacional de Pessoas expira após inatividade?

Sim, é utilizado token do SSO do CNJ, que por segurança, a sessão expira após cerca de 15 minutos sem uso.

4.10. O que fazer se o sistema de Consulta Nacional de Pessoas travar durante a busca?

Atualize a página, aperte (Ctrl F5) e repita a pesquisa. Caso persista, limpe o cache do navegador.

4.11. Se no sistema de Consulta Nacional de Pessoas apresentar erro [Bad Gateway (502)] ao tentar acessar o SEEU. Como resolver?

O Sistema do SEEU pode estar indisponível no momento. Tente novamente dentro de alguns minutos.

4.12. Se no sistema de Consulta Nacional de Pessoas apresentar erro [Consulta ao SEEU não retornou dados de sentenciado ativo] ao tentar acessar o SEEU. Como resolver?

Nesse caso o processo de execução penal já deve ter sido arquivado e não consta mais como ativo no SEEU.

4.13. Por que ao acessar a aba de Execução Penal - SEEU estou recebendo a mensagem “Consulta ao SEEU não retornou processos para este CPF”?

Essa mensagem é exibida quando a pessoa pesquisada não possui nenhum processo de execução penal.

5. Segurança e Privacidade

5.1. Como meus dados são protegidos?

O sistema segue as políticas de segurança do CNJ, com autenticação controlada, criptografia, registro de acessos e monitoramento contínuo.

5.2. Como altero meus dados cadastrais?

Para todos os sistemas do CNJ, deve-se abrir o Chamado para e-mail: g-atendimento.ti@cnj.jus.br.

5.3. Posso excluir a minha conta?

Não. O acesso é institucional e vinculado a credenciais de órgãos e sistemas oficiais, não a contas pessoais.

5.4. O sistema registra o usuário que realizou cada consulta?

Sim, para fins de auditoria e segurança todas as consultas realizadas são registradas.

5.5. Como reportar erro ou inconsistência em um cadastro?

Utilize o canal de suporte interno ou abra um chamado no sistema de atendimento do CNJ.

5.6. O sistema está em conformidade com a LGPD?

Sim. A Consulta Nacional de Pessoas segue os padrões da PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário - e está em conformidade com a LGPD com a aplicação de medidas técnicas e organizacionais para proteger dados pessoais contra acessos não autorizados ou uso indevido.

5.7. Como posso alterar minhas configurações de privacidade?

A Consulta Nacional de Pessoas utiliza o sistema de autenticação e autorização da PDPJ e as configurações de privacidade podem ser alteradas pelo sistema Corporativo ou solicitada ao(a) administrador(a) regional do sistema processual de cada órgão. Para saber quem é o(a) administrador(a), envie e-mail a: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

6. Atualizações e Manutenção

6.1. Com que frequência o sistema é atualizado?

A API e o frontend passam por **atualizações evolutivas e corretivas**, conforme o planejamento do CNJ (em média, quinzenal a mensal). As bases de dados são atualizadas de forma automática e contínua.

6.2. Como serei informado sobre novas atualizações?

As atualizações são comunicadas aos **gestores técnicos e institucionais** dos órgãos parceiros e, quando relevante, publicadas nos canais oficiais do CNJ.

6.3. O sistema ficará fora do ar para manutenção?

Em casos de manutenção programada, o CNJ informa **com antecedência** os órgãos parceiros.

O objetivo é realizar ajustes fora do horário de pico, minimizando qualquer impacto.

6.4. Como posso solicitar treinamento ou capacitação sobre o uso da Consulta Nacional de Pessoas?

Por meio do canal de contato institucional do CNJ, que organiza treinamentos conforme a demanda dos órgãos parceiros.

7. Serviços e sistemas integrados

7.1. Quais sistemas estão integrados à Consulta Nacional de Pessoas?

Está integrada a diversos sistemas do ecossistema judiciário nacional, incluindo:

- **CODEX & Data Lake** – Plataforma Nacional de Informações Processuais;
- **Receita Federal** – dados de Pessoa Física e Jurídica (CPF e CNPJ);
- **SEEU** – Sistema Eletrônico de Execução Unificada;
- **FAC** – Folha de Antecedentes Criminal
- **Jus.br** – portal de acesso unificado aos serviços do Judiciário.

Essas integrações garantem **consulta unificada, atualização automática e segurança na troca de dados** entre instituições.